



CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA

FUNDADA EM 01/11/1974 - CNPJ 46.141.990/0001-89

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 3442 DE 25/03/92
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL N.º 3.779 DE JULHO DE 1983
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DEC. DE 25/05/92 - D. O. 26/05/92

CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO

RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIOS 2020/2021



CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRÂNCIA

FUNDADA EM 01/11/1974 - CNPJ 46.141.990/0001-89

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 3442 DE 25/03/92
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL N.º 3.779 DE JULHO DE 1983
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DEC. DE 25/05/92 - D. O. 26/05/92

Agradecidos ao bondoso Deus por todas as bençãos e graças recebidas ao longo dos anos de 2020/2021, período este repleto de preocupações e adversidades, decorrentes da pandemia que assolou, não somente o nosso País, mas todo o mundo, que pela sua providência divina, concedeu as condições necessárias para enfrentar e superar as dificuldades, dentro do que foi possível para a entidade.

A impossibilidade de ministrar as aulas presencialmente, exigiu do nosso quadro de professoras e demais profissionais voltados para a educação dos nossos alunos, um esforço redobrado, para amenizar as consequências no aprendizado destes, prejudicados, por acréscimo, pelas limitações de suas famílias, em recursos tecnológicos, que impediram a alguns de assistirem as aulas online.

Acrescente-se o fato de que a região em que está instalada a Creche e Berçário São Paulo; ser povoada, em parte, por pessoas carentes, que obtinham as refeições regulares para os seus filhos enquanto frequentavam a Creche, e que deixaram de as ter, a partir do momento em que esta ficou fechada.

Também a ausência no ambiente escolar, dos alunos de todas as séries, por todo o ano de 2020 e boa parte de 2021, prejudicou as crianças na sua socialização, que representa um dos primeiros processos de aprendizado ao qual a criança está exposta, considerando que durante os primeiros anos de vida, a interação com outras crianças se torna o seu contato inicial com a sociedade e de aprendizados próprios e inerentes a cada uma das faixas etárias das crianças matriculadas.

Somente a partir do último trimestre do ano de 2021 e início de 2022, foi possível retornar à normalidade das aulas presenciais, o que se traduz em renovada esperança de que as crianças possam ter, a partir de agora, toda a assistência e carinho da equipe de colaboradoras, com as professoras ministrando as aulas regularmente, e a Creche proporcionando a socialização necessária ao seu desenvolvimento.

Em 2020, a Diretoria Executiva tomou posse no dia 10/03/2020 e, a partir do dia 15/03/2020, houve a determinação da Secretaria Municipal de Educação para suspender as aulas e a presença de alunos e funcionárias da entidade, o que fez com que muitas iniciativas e projetos fossem postergados, dificultando,

sobremaneira, a eficácia da gestão da Diretoria naquele período, só retornando, paulatinamente, no final do ano de 2020 e, mais efetivamente em 2021, quando as colaboradoras puderam, aos poucos, retornar às suas atividades.

A entidade foi prejudicada, financeiramente, pela ausência de arrecadação de recursos de livre movimentação, pela não realização de eventos importantes, destacando-se: em 2020 a não realização da Festa do Sanduíche Bauru e, em 2021, do Almoço Fraternal e novamente do Sanduiche Bauru.

Como consequência, e revendo o histórico das receitas proporcionadas pelos eventos, tivemos uma perda de aproximadamente R\$ 45.000,00, somando ambos os exercícios. Há a expectativa de que em 2022 esses eventos voltem a ocorrer, pois são de grande importância para as receitas das entidades.

De outro lado, temos a questão relativa aos repasses de recursos decorrentes do Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância, destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil que, desde o longo ano de 2018, não tem seu valor per capita corrigido. Com isso, a entidade passou a ter os valores desses subsídios corroídos, tanto pela inflação dos produtos e serviços de custeio e de manutenção, como também pelos aumentos salariais recorrentes, ao longo destes anos.

Contribuiu para a deterioração dos resultados da entidade, os aumentos salariais obtidos em Dissídio Coletivo, pelo SINPROBAU, e em Convenção Coletiva, pelo SENALBA, conforme ora demonstrado:

- **SENALBA**

- Ano 2020: 3,92%
- Ano 2021: 6,22%

- **SINPROBAU**

- Ano 2020: 6,54%
- Ano 2021: 6,29%

Nesse mesmo período não houve nenhum aumento nos valores dos repasses pela Secretaria Municipal de Educação.



Para se ter uma melhor clareza dos reflexos da ausência de correção dos valores dos repasses, em 2021, o montante destes advindos da SME, totalizaram R\$ 537.196,80, sendo que somente as despesas de RH consumiram R\$ 533.426,08, representando, essa rubrica, 99,29% do total dos repasses recebidos do órgão gestor.

Conforme o “Demonstrativo do Resultado do Exercício” findo em 31/12/2021, a Creche auferiu um montante de R\$ 685.306,52 de receitas líquidas, e mais R\$ 2.403,41 de receita financeira, somando R\$ 687.709,30 de receitas totais. Em contrapartida as despesas operacionais foram da ordem de R\$ 759.108,88. Com isso a entidade teve um déficit de - R\$ 71.398,95.

Esse déficit foi coberto com os valores que a Creche tinha em caixa, a título de reserva, no final do ano de 2020, que era de R\$ 52.712,01. Esse montante, acrescido do pagamento de mensalidades pelos sócios, e de doações de bens convertidos em dinheiro, é que possibilitaram à Creche pagar todas as despesas de 2021, sem se utilizar dos repasses do Termo de Colaboração de 2022. Dentre outras doações, cabe destacar:

- Associação dos Aposentados do Banespa, através do trabalho do Sr. José Mário, de R\$ 5.000,00 em 24/03/2020 e de R\$ 5.000,00 em 29/03/2021;
- Quatro relógios e uma caneta Mont Blanc, doados pelo Sr. Ronaldo Fanini, que foram rifadas e que se traduziram em R\$ 8.000,00;
- Dois televisores, doados pelo Sr. Fernando Salomão, que foram vendidos por R\$ 1.200,00, e mais um televisor LG-32 PCRV, ainda não vendido.

Outras doações de bens também contribuíram para a Creche renovar/ampliar seus equipamentos, tais como:

- Quarenta cadeiras e mesas escolares e armários, obtidos através do esforço do Sr. André Shinohara.

A Creche e Berçário São Paulo conseguiu outras realizações, destacando-se a aquisição de equipamentos novos, através de verba auxílio de R\$ 16.171,17, repassada pela Prefeitura Municipal de Bauru, área de educação, possibilitando a aquisição dos seguintes bens:

- Um refrigerador ELETROLUX TF56 Branco, no valor de R\$ 3.838,8;
- Um computador completo, no valor de R\$ 5.280,00;



- Dois aparelhos de ar condicionado, de 220 V e de 18.000 BTU, no valor total de R\$ 5.282,18;
- Uma Lavadora Brastemp, com capacidade de 14 kg, no valor de R\$ 2.004,00.

Com a aprovação do projeto de reestruturação dos banheiros das crianças, o CMDCA, com recursos oriundos de doação do imposto de renda, repassou para a entidade o valor de R\$ 35.227,10. Esse valor, somado com a doação de revestimentos pela Sra. Neusa Zaratine, e acrescido de recursos próprios no valor de R\$ 10.858,62, possibilitou à Creche fazer a reforma dos banheiros das crianças e do pátio.

O ano de 2022 reserva novos desafios para a entidade, pois a Creche obteve somente 1,55% de aumento do valor dos subsídios para 2022, calculado sobre o montante dos repasses do Termo de Colaboração do ano de 2021.

Com isso, o valor total da subvenção para 2022 será de R\$ 545.515,80 e que, pelo Plano de Aplicação de Recursos, está previsto despesas com RH de R\$ 553.929,72 e de R\$ 59.460,00 com despesas com custeio, além de outras eventuais que poderão ocorrer no exercício.

Assim sendo, sem contar com o aumento salarial dos funcionários previsto na ordem de 9%, tem-se uma expectativa de novo déficit para 2022, estimado em -R\$ 67.873,92.

Assim que definidos os percentuais de aumentos salariais dos funcionários, já foi antecipado à Secretária Municipal de Educação, de que a entidade irá requerer uma suplementação de verba, através de aditivo ao Termo de Colaboração vigente, para suprir o déficit estimado, com base no artigo 35º, da Lei 13.019/2014, que no seu § 1º diz:

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Do lado das receitas, há a expectativa do retorno dos eventos: Almoço Fraternal do Confiança Supermercados e Festa do Sanduiche Bauru, que poderão



proporcionar uma receita total em torno de R\$ 30.000,00, conforme histórico desses eventos em anos anteriores.

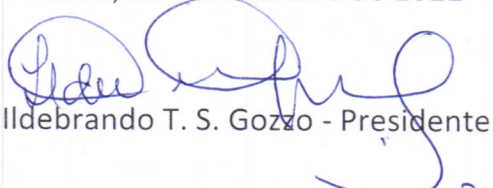
Diante dessa realidade, a entidade está buscando alternativas de receitas, através de duas campanhas lançadas simultaneamente:

- Incremento no número de Sócios Contribuintes;
- Doação de Cupons da Nota Fiscal Paulista por pessoas físicas.

O Padre Rodrigo e o Diácono Rafael, cientes e sensibilizados com esse momento vivenciado pela entidade, se disponibilizaram a apoiar essas e outras iniciativas que possam contribuir para o equilíbrio das contas da Creche e Berçário São Paulo, especialmente com a divulgação dessas campanhas junto a comunidade da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus.

Diante desses desafios, rogamos ao bondoso Deus, por intercessão de Maria Santíssima, em nome de Jesus e em comunhão com o Espírito Santo, que conceda à Diretoria Executiva, funcionários, apoiadores e pessoas de boa vontade: sabedoria, discernimento e luz, para que, em harmonia e imbuídos dos melhores propósitos, torne possível a continuidade dos trabalhos em prol das crianças assistidas pela Creche e Berçário São Paulo.

Bauru, 26 de fevereiro de 2022



Ildebrando T. S. Gozzo - Presidente